

Decreto nº 071/2017

São Miguel do Tapuio (PI), 23 de junho de 2017.

***Convoca a VIII CONFERÊNCIA DE SAÚDE
de São Miguel do Tapuio e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º: A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

Art. 2º: Fica convocada a VIII Conferência de Saúde do Município para o dia 26 de julho de 2017;

Art. 3º: O tema central da Conferência será “Saúde integral e de qualidade para todos: Direito de Cidadania”;

Art. 4º: A Conferência de Saúde será realizada no Auditório Bolsa Família (antigo CRAS I), situado na Rua Antônio Feitosa, s/n.

Art. 5º: A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora;

Art. 6º: As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 7º: Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 23 de junho de 2017.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal